



Câm

DECRETO Nº 5.109 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da Comissão da Busca Ativa Vacinal no Município de Barra do Garças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO MATO GROSSO, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de implantação da Comissão da Busca Ativa Vacinal no Município de Barra do Garças;

Considerando que a plataforma digital da Busca Ativa Vacinal é um produto do UNICEF criado para que municípios brasileiros mapeiem e encaminhem casos de atraso vacinal e não vacinação da população;

Considerando a necessidade de monitoramento e execução da ação por parte de uma Comissão específica, e a importância deste acompanhamento para fins de repasse do ICMS em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Busca Ativa Vacinal no Município de Barra do Garças, sendo composta pelos seguintes representantes que irão representar as funções abaixo denominadas:

I-Gestora Público Municipal- Sonia Eli de Fátima Santos

Coordenador Operacional – Luanna Maria dos Santos Martins

Supervisor Institucional da Saúde- Wliane Nunes Silva

Supervisor Institucional da Educação- Andreia Mendonça de Arruda Souza Cruz

Supervisora Institucional da Assistência Social- Danyella Barros Bueno Coelho

Técnico verificador: Jucieny Pereira Almeida

II- Agentes de alerta do Criança Feliz:

Eliane Regina da Silva

Luana Vitória de Jesus Santos

Talia Ferreira Fagundes

Barbara Carvalho Martins

Renata Martins Ribeiro

Estelita Docarmo Ferreira da Costa

Dayane Nascimento da Conceção





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

III- Agentes de Alerta da Saúde:

Zélia Severina Figueiredo – ACS – UBS centro
Elina Vieira dos Santos- ACS- UBS – Anchieta
Rosimeire Alves Ferreira Araújo – ACS – UBS Jd Araguaia
Marisa Borges Dias – ACS UBS Piracema
Divino Tavares de Deus- ACS UBS Joao Bento
Angela Sauter da Mata Oliveira- ACS UBS Jd das Mangueiras
Adriana Rodrigues da Silva – ACS UBS Nova Barra I
Adelicia Martins Dias – ACS UBS Ouro fino
Celia Cristina Ramos Carvalho – ACS UBS Jd. Palmares
Kátia Regina Farias do Nascimento – ACS UBS Recanto das Acácias
Dorcas Cardoso Sousa- ACS UBS Rural Vale dos Sonhos
Laura Rodrigues de Sousa – ACS UBS São Benedito
Fernanda de Alcântara Lopes Viana – ACS UBS Sena Marques
Welita de Souza Silva- ACS UBS Santo Antonio I
Lucrecia Marques de Moraes-ACS UBS -Santo Antonio II
José Manoel da Silva Parada Junior – ACS UBS Santo Antonio III
Vanessa dos Santos Vasco – ACS UBS Vila Maria
Valéria Damasceno Moura Tavares – ACS UBS São Sebastiao

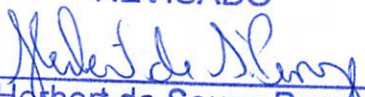
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 23 dias de
Severino de 2023.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -22475/-0